Fls. Nº 01
Proc. Nº 1808/2021

INDICAÇÃO Nº. 1652/2021 IND

"Dispõe sobre autorizar as UBS's realizarem o agendamento de exames, nas unidades de consulta, independentemente do bairro que o usuário tenha cadastro"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, sobre a possibilidade de autorizar as Unidades Básicas de Saúde, em realizar o agendamento de exames nas unidades de consulta, independentemente do bairro que o usuário tenha cadastro, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de agosto de 2021.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar. Conforme despacho e propositura
Em 31/08/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico essa indicação devido ao fato, que com a utilização da tecnologia para realização de agendamento de consultas, o paciente pode ser destinado para qualquer UBS do município, não interferindo seu bairro de moradia, porém quando prescrito algum exame, o paciente é impedido de já realizar o agendamento naquela unidade, sendo orientado a procurar sua UBS local, em seu bairro. Entretanto se o exame não é realizado na UBS, o porque não liberar o agendamento na UBS de consulta, uma vez que o paciente já se encontra ali. Se faz necessário observarmos o excesso de zelo para alguns processos desnecessários, para que consigamos otimizar o tempo dos colaboradores que estão servindo no dia a dia, e principalmente das munícipes de nossa cidade. Se o usuário não pudesse realizar marcação de possíveis encaminhamentos feito pelo médico, mesmo que em uma outra unidade básica de saúde fora de seu bairro, porque então o aplicativo o encaminhou para essa outra unidade? Observando todos esses apontamentos, solicito que as secretarias responsáveis, análise essa solicitação e realize essa alteração para benefício dos usuários do sistema público de saúde de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 30-AGO-2021 15:59 002517 1/2

Nº - · - 55